



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 578, de 05 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8836.2024.0028944-07,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.4 (Cronograma de atividades) do Edital nº. 213/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que abre inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de propostas artísticas, culturais e oficinas criativas para a quarta edição do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb - Fuica, com o tema “A flor na pedra e o trigo ao vento: o rebentar da criação”, a ser financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa, e da Assessoria de Comunicação - Ascom, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da data de divulgação do resultado após análise da Comissão de Avaliação, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6.4. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
11/09/2024	Divulgação do resultado após análise da Comissão de Avaliação.
12 e 13/09/2024	Período de recebimento dos recursos.
16 a 18/09/2024	Análise e homologação dos recursos.
20/09/2024	Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração).
Até 25/09/2024	Entrega dos documentos dos proponentes selecionados.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inalteradas as demais disposições do Edital nº 213/2024.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 5h
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600